

Lei n.º 233/81

"Abre Crédito Especial para Ampliação da Quadra de Esportes e Educação Física."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decretou, e, eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contribuir até a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para ampliação e acabamento da quadra de esportes e educação física, situada no campinho, na Rua Henriqueta Rubim, nesta cidade.

Art. 2.º - Fica igualmente autorizado a custear a manutenção e despesas mensais decorrentes do consumo de energia elétrica.

Art. 3.º - A fonte de recursos para custeio do crédito ora aberto, será a maior arrecadação prevista para o exercício de 1981.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São  
Bonifácio do Rio Branco, aos 21 dias do mês de maio  
de 1981.

O Prefeito - JOSEVIM GABRIEL FERREIRA

O Secretário - LINCOLN DA MOTTA MOREIRA

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 21  
dias do mês de maio de 1981.

O Secretário - LINCOLN DA MOTTA MOREIRA.